



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Portaria n. 1.769/2018 - UEG

*Remove o docente que especifica.*

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011; a Lei estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria n. 1.766/2018 - UEG;
2. a Resolução CsU n. 755, de 16 de março de 2016, que aprova o Regulamento de Remoção dos Servidores da Universidade Estadual de Goiás;
3. o Processo n. 201800020017240,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por interesse da Administração Pública, o docente HAROLDO REIMER, inscrito no CPF sob o n. 419.153.999-04, da UEG Câmpus Iporá para a UEG Câmpus Aparecida de Goiânia, a partir de 3 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Quando da abertura de concurso público, caso se verifique a necessidade de substituição do docente removido, deverá ser alocada vaga para a UEG Câmpus Iporá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 20 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA OLIVEIRA ALMADA, Reitor (a) em Exercício**, em 20/12/2018, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5264963** e o código CRC **6073EA3A**.



Referência: Processo nº 201800020017240



SEI 5264963